

São Paulo, 10/12/2020.

Ao

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, com endereço na Cidade de Brasília - Distrito Federal, na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, CEP 70043-900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 00.396.895/0011-05.

ADITIVO À CARTA DE FIANÇA Nº 411634/18

Ref.:

Carta de Fiança nº.: 411634/18

Afiançada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA

Endereço: SCN Quadra 02, Bloco A, nº 190, Sala 202, Edifício Corporate Financial Center

CEP 70310-500 - Brasília - Distrito Federal

CNPJ: 59.456.277/0003-38

Valor Original: R\$ 166.624,34 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos)

Vencimento Original: 22/12/2018

Data da emissão: 08/01/2018

Data do último aditamento: 03/11/2020

Data de Vencimento do último aditamento: 22/03/2021

Atendendo a solicitação do(a) **CLIENTE/AFIANÇADA**, fica(m) pelo presente alterado(s):

▪ a Finalidade da Carta de Fiança que passará a ser: Garantir as obrigações pecuniárias da afiançada, referentes ao Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 25/2017, que tem por objeto a prestação de serviço de atualização tecnológica e suporte técnico para os produtos Oracle, em que são partes Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e Oracle do Brasil Sistemas Ltda, celebrado em 22/12/2017, com posteriores termos aditivos.

▪ Em razão da(s) alteração(ões) acima indicada(s), a cláusula 1ª passa a vigorar com a seguinte redação: "1. Pelo presente instrumento particular de fiança, o **BANCO CITIBANK S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1.111, 2º andar (parte), inscrito no C.N.P.J. sob nº 33.479.023/0001-80 (doravante denominado simplesmente "**FIADOR**"), obriga-se como fiador e principal pagador, solidariamente responsável com **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, sociedade com sede na Cidade de Brasília - Distrito Federal, na SCN Quadra 02, Bloco A, nº 190, Sala 202, Edifício Corporate Financial Center, CEP 70310-500, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.456.277/0003-38 (doravante designada simplesmente "**AFIANÇADA**") até a importância de **R\$ 190.482,66 (cento e noventa mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, para fins de garantir as obrigações pecuniárias da afiançada, referentes ao Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 25/2017, que tem por objeto a prestação de serviço de atualização tecnológica e suporte técnico para os produtos Oracle, em que são partes Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e Oracle do Brasil Sistemas Ltda, celebrado em 22/12/2017, com posteriores termos aditivos ("**Obrigação Principal**")."

▪ a Data de Vencimento Original desta Carta de Fiança, passando de 22/03/2021 para 22/03/2022, sendo que o presente aditamento terá início de vigência em 22/12/2020.

▪ a inclusão da seguinte Cláusula na Carta de Fiança: "Todas as Partes desta Carta de Fiança estão notificadas que o governo dos Estados Unidos tem estabelecido determinadas sanções contra determinados países, indivíduos, entidades e embarcações. As entidades do Citigroup, incluindo filiais e, em algumas circunstâncias, subsidiárias, estão/serão proibidas de participar de transações ou outras atividades no escopo da sanção aplicável."

Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições da Carta de Fiança ora aditada, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento.

SAC Citi 0800 979 2484 - Serviço de Apoio ao Cliente.

Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018) e com o objetivo de garantir a transparência no tratamento de dados pessoais, o Citi mantém em sua página na internet sua Política de Privacidade que pode ser acessada por meio do link https://corporateportal.brazil.citibank.com/resources-responsive/pdf/institucional/politica_privacidade.pdf. Recomendamos a leitura atenta da referida política e reforçamos que quaisquer dúvidas podem ser endereçadas por meio de formulário específico cujo link está disponível na política

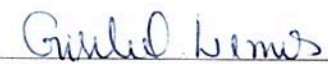
As partes, neste ato representadas por seus respectivos representantes legais, reconhecem e concordam que caso a assinatura deste instrumento, seus eventuais anexos e aditivos seja realizada por Meios Eletrônicos (conforme definido abaixo), esta será e estará considerada válida, vinculativa, exequível e aceita pelas partes. Desta forma, nenhuma parte contestará a natureza vinculativa e exequível deste instrumento, seus eventuais anexos e aditivos em razão de sua celebração eletrônica. As senhas e outros fatores de autenticação escolhidos e aceitos pelas partes também valerão como assinaturas das partes nos Meios Eletrônicos, sendo reconhecidos como forma válida de comprovação de autoria e integridade dos documentos por meio deles assinados e não poderão ser questionados. Entendem-se por "Meios Eletrônicos" os procedimentos mediante os quais esta instituição oferece ou venha a oferecer às partes a possibilidade de acesso remoto e eletrônico, incluindo, mas sem limitar, à rede mundial de computadores (internet), e-mails, sistemas eletrônicos, aplicativos e/ou de plataforma interna, com ou sem intermediação de outros sistemas eletrônicos e de comunicação e/ou softwares que permitam a comunicação e a interação desta instituição e das partes, incluindo, mas não se limitando, através do sistema DocuSign ou outros sistemas disponibilizados por esta instituição ou por terceiros contratados. Caberá a cada uma das partes a exclusiva e irrestrita responsabilidade pela guarda, sigilo, confidencialidade, uso e proteção, e ainda, arcar com qualquer ônus decorrente da exposição indevida de seus respectivos fatores de autenticação.

  Patricia Pereira Salles
CPF: 391.640.378-86

  Patricia Costa dos Santos
CPF: 391.640.378-86

BANCO CITIBANK S.A.

Testemunhas:

1. - 
Nome: Gisele de Oliveira Lemos
CPF/MF: CPF: 224.368.238-98
RG: 44.218.828-6

2. - 
Nome: Raphael Borges Alves
CPF/MF: CPF: 228.363.348-60
RG: 30.978.462-1

Reconheço por semelhança a(s) 1 firma(s) de: AG529615
PATRICIA PEREIRA SALLES
PATRICIA COSTA DOS SANTOS-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sao Paulo, 11/12/2020 Com valor economico
Em testemunho da Verdade R\$ 19,70
46201641259012 JOAO FLORIANO DOS SANTOS NETO-8935/94

 TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GOMES ALVES KASSAMA - Tabelião
AV. SÃO LUIZ, 59 - REPUBLICA - SÃO PAULO - SP - FONE: (11) 3124-7000 - CEP: 01046-011

 Colégio Notarial
do Brasil
Seção São Paulo
112359
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C21040AA0917947

SAC Citi 0800 979 2484 - Serviço de Apoio ao Cliente.

2

Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018) e com o objetivo de garantir a transparência no tratamento de dados pessoais, o Citi mantém em sua página na internet sua Política de Privacidade que pode ser acessada por meio do link https://corporateportal.brazil.citibank.com/resources-responsive/pdf/institucional/politica_privacidade.pdf. Recomendamos a leitura atenta da referida política e reforçamos que quaisquer dúvidas podem ser endereçadas por meio de formulário específico cujo link está disponível na política

16112020